

**PARECER CONCLUSIVO**  
**REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR**  
**EXERCÍCIO 2021**  
**MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO**

<b>Órgão concessor:</b>	Prefeitura Municipal de Itatinga
<b>Endereço:</b>	Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro

<b>Entidade Beneficiária:</b>	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10
<b>Endereço:</b>	Rua Nove de Julho nº 641 – Bairro: Vila Lolli
<b>Responsável pela Entidade:</b>	Ana Paula de Arruda Zanotello – CPF nº 300.631.418-25
<b>Finalidade Estatutária:</b>	É uma Associação de pessoas interessadas na promoção e fomento das atividades de proteção e bem-estar animal, que atua precipuamente no controle da população de animais de rua, na conscientização da população acerca da guarda responsável e dos cuidados mínimos com relação aos animais domésticos.

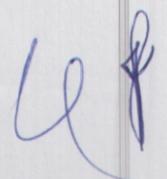
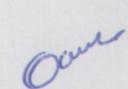
<b>Tipo de concessão:</b>	Termo de Fomento
<b>Termo de Fomento:</b>	Nº 001/2021
<b>Objetivo:</b>	Qualificação do serviço de administração e manutenção do abrigo municipal de animais de Itatinga e suas dependências.
<b>Data da visita e monitoramento:</b>	Devido à pandemia Covid19, não houve visita.

Repasse concedidos:	Municipal	Estadual	Federal
<b>12/03/2021</b>	<b>R\$ 26.690,53</b>		
<b>Receitas Financeiras</b>	-----		
<b>Valores comprovados:</b>	<b>R\$ 26.690,53</b>		
<b>Despesas do mês</b>	<b>R\$ 26.663,86</b>		
<b>Devolução do saldo:</b>	<b>R\$ 925,78</b>		

Total do repasse no mês de MARÇO de 2021 foi de **26.690,53** (vinte e seis mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e três centavos), oriundo do Empenho nº 605/4, o qual foi repassado para a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10, no dia 12/03/2021, na agência: 6581-1 – conta corrente nº 13.653-0 – Banco do Brasil S/A.

O valor total das despesas pagas nesse mês foi de **R\$ 26.663,86** (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos), conforme demonstrado pela Associação na Prestação de Contas do corrente mês apresentada, sendo que do total das despesas foram utilizados recursos próprios no valor de **R\$ 899,11** (oitocentos e noventa e nove reais e onze centavos).

A Associação restituiu aos cofres públicos no dia 05/04/2021, a importância de **R\$ 925,78** (novecentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), que foi depositado na Agência: 6581-1 – Conta Corrente nº 300.450-3, de titularidade da Prefeitura Municipal de Itatinga.



1

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO** à Entidade **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10**, verificamos o seguinte:

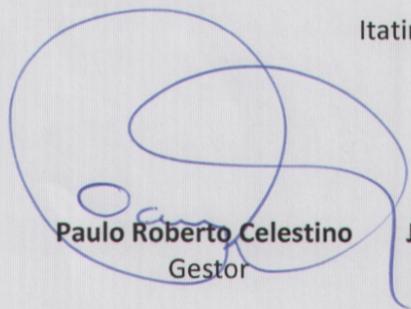
1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga, no mês de **MARÇO de 2021**, dia 12/03/2021, transferiu o valor total de **26.690,53** (vinte e seis mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e três centavos), comprovados através dos seguintes empenhos e transferências bancárias:

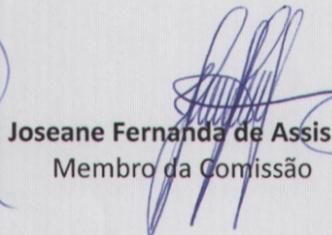
FONTE DE RECURSO	EMPENHO	VALOR DA TRANSFERÊNCIA	DATA
Prefeitura Municipal de Itatinga	605/4	R\$ 26.690,53	12/03/2021

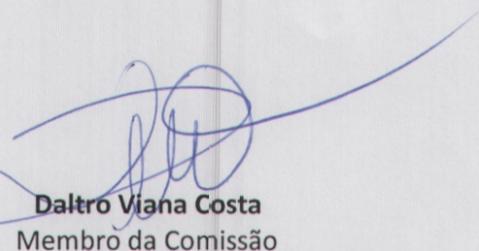
- 2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de Atestado de Funcionamento.
- 3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade.
- 4- Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.
- 5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos.
- 6 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel cedido pela Prefeitura Municipal.
- 7 - As regularidades dos encargos trabalhistas foram recolhidas regularmente.
- 8 - Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.
- 9 - Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.

**CONCLUSÃO:** Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.

Itatinga/SP, 09 de abril de 2021.

  
**Paulo Roberto Celestino**  
Gestor

  
**Joseane Fernanda de Assis**  
Membro da Comissão

  
**Daltro Viana Costa**  
Membro da Comissão